

**Projeto Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Concurso Público – Edital 03.2024 – 1ª Aplicação – Educação**

TARDE

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, segue abaixo o parecer da Banca Examinadora.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CARGOS 303, 305, 306, 307,309 E 310)

LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 1: o recurso é improcedente, pois os candidatos pedem pelo acerto da alternativa “B”, mas sem fundamento textual. O texto não faz referência à espionagem astronômica. Já a alternativa “D” é correta, pois ele afirma que a Índia já pousou na Lua e pretende, até 2040, mandar astronautas para lá.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 2: o recurso é improcedente, pois o candidato pede para revisar a questão, mas sem apresentar um fundamento para isto. A alternativa “D” é correta, pois o texto afirma que as viagens à Lua contribuem para os avanços científicos e tecnológicos, além dos benefícios econômicos (quinto parágrafo). Já as demais questões estão incorretas, pois elas não têm fundamento no texto.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 4: o recurso é improcedente, pois as alternativas “A”, “B” e “C” são incorretas, pois o pronome “lhe” não substitui objeto direto. Já a alternativa “D” é a única correta, pois o pronome “lhe” substitui objeto indireto.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 7: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XIII (Dos Recursos), no subitem 13.9. fica aduzido que **“não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; **b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** **c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;** d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 13.2, deste Capítulo. 13.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Questão 8: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XIII (Dos Recursos), no subitem 13.9. fica aduzido que **“não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; **b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** **c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;** d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 13.2, deste Capítulo. 13.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Questão 9: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XIII (Dos Recursos), no subitem 13.9. fica aduzido que “**não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** a) com teor que despreze a Banca Examinadora; **b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** **c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;** d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 13.2, deste Capítulo. 13.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Questão 10: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XIII (Dos Recursos), no subitem 13.9. fica aduzido que “**não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** a) com teor que despreze a Banca Examinadora; **b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** **c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;** d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 13.2, deste Capítulo. 13.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Questão 11: o recurso é improcedente, pois segundo o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que “**não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** a) com teor que despreze a Banca Examinadora; **b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** **c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;** **d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;** e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; 20 f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviado em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma serão aceitas revisões de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 12: o recurso é improcedente, pois o evidente erro de digitação não forma impeditivo para o entendimento da questão, tendo em vista ainda que a palavra reaparece novamente logo em seguida, como também o contexto constitucional.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 13: o recurso é improcedente, pois as alternativas “A” e “B” excluem a necessidade da certidão para outros tipos de instituições, sendo assim incorretas. Ademais, a questão foi elaborada de acordo com o parágrafo único do artigo 59-A do ECA.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 16: o recurso é improcedente, pois a palavra liberdade não aparece no referido artigo 27 da LDBEN e não há no presente artigo referencial a palavra discriminação. Mesmo que houvesse, os conceitos se diferem.

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

- I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III - orientação para o trabalho;
- IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Ademais, o artigo expressa uma sucessão de termos que vão se somando, podendo ser tomado individualmente sem perda de sentido.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 19: o recurso é improcedente, pois a proposição I não está correta, pois conforme Freire:

É próprio do pensar certo a disponibilidade ao risco, a aceitação do novo que não pode ser negado ou acolhido só porque é novo, assim como o critério de recusa ao velho não é apenas o cronológico. O velho que preserva sua validade ou que encarna uma tradição ou marca uma presença no tempo continua novo. (Freire, Paulo Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire, São Paulo, Paz e Terra, 2011. p.25)

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 20: o recurso é improcedente, pois a questão solicita que o candidato assinale a alternativa que corresponde ao olhar da autora em relação às provas, nesse sentido, somente a alternativa “C” é correta porque traz o viés negativo da prova em relação aos outros tipos de avaliação.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 21: o recurso é procedente, a banca examinadora defere o recurso e a questão deverá ter seu gabarito alterado de “B” para “C”.

Portanto, a banca examinadora defere os recursos interpostos, alterando o gabarito da questão.

Questão 25: o recurso é improcedente, pois a autora está presente na obra MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papirus Editora, cap 5.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL (303)

Questão 27: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (p. 91), conforme indicado no enunciado da questão, o ponto de partida para o desenvolvimento estético e artístico é o ato simbólico que permite reconhecer que os objetos persistem, independentes de sua presença física e imediata. Operar no mundo dos símbolos é perceber e interpretar elementos que se referem a alguma coisa que está fora dos próprios objetos. Os símbolos reapresentam o mundo a partir das relações que a criança estabelece consigo mesma, com as outras pessoas, com a imaginação e com a cultura.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 29: o recurso é improcedente, pois a afetividade permeia sim o processo de ensino-aprendizagem, no entanto, no que tange à avaliação, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (p. 29): As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo: “a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 31: o recurso é improcedente, pois de acordo com Candau, na obra “A didática e a formação de educadores – da exaltação à negação: a busca da relevância”. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. P. 14): “o processo de ensino-aprendizagem, para ser adequadamente compreendido, precisa ser analisado de tal modo que articule consistentemente as dimensões humana, técnica e político-social. Ensino-aprendizagem é um processo em que está sempre presente, de forma direta ou indireta, no relacionamento humano.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 37: o recurso é improcedente, pois de acordo com Kamii (p.41):

Em conclusão, o objetivo para “ensinar” o número é o da construção que a criança faz da estrutura mental de número. Uma vez que esta não pode ser ensinada diretamente, o professor deve priorizar o ato de encorajar a criança a pensar ativa e autonomamente em todos os tipos de situações. Uma criança que pensa ativamente, à sua maneira, incluindo quantidades, inevitavelmente constrói o número. A tarefa do professor é a de encorajar o pensamento espontâneo da criança, o que é muito difícil porque a maioria de nós foi treinada para obter das crianças a produção de respostas “certas”. Alguns dos

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 38: o recurso é improcedente, pois a proposição III não pode ser considerada correta, pois, de acordo com Elena (p. 64), a legislação trabalhista do Governo do presidente Getúlio Vargas (1930-1945) estabeleceu a obrigatoriedade da criação de creches para abrigar os filhos de mães trabalhadoras durante o período de amamentação, mas não se tornou realidade.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA (305)

Questão 26: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada a partir de BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998, páginas 25 e 26. A bibliografia em questão foi sugerida para leitura. O candidato poderá confirmar que o próprio documento menciona Abordagens Críticas, apesar de haver duas. Não se pretendia identificar qual delas, mas sim a abordagem crítica. Da mesma forma que é apresentada no documento.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 27: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada a partir da página 13 da obra de DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas SP: Papyrus, 2010. Atentar-se que o que se pede é o referencial ao qual o autor se apoia. Ele inicia sua obra afirmando que utiliza o referencial teórico “da antropologia social para analisar a prática de professores de educação física na rede pública”, portanto, somente a alternativa “B” que diz: “antropologia social” é correta.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 28: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada a partir das páginas 106 a 108 da obra de KUNZ, Eleonor. Transformação didático pedagógica do esporte. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010. De acordo com o autor: “Considero quatro concepções básicas em que a Educação Física pode ser- vem sendo-trabalhada nas escolas cada uma com suas diferentes concepções de ser humano/criança e com isto de corpo e movimento e concepções de sociedade/mundo”. Essas concepções são biológica-funcional, formativa-recreativa, crítico emancipatória e técnico-esportiva. Segundo o autor a concepção técnico-esportiva é a mais hegemônica. Desse modo, somente a alternativa “C” que diz: “técnico-esportiva” é correta.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 30: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada a partir das páginas 85 e 86 da obra de ROSSETO, A; COSTA, C, M.; DANGELO, F. Práticas Pedagógicas Reflexivas em esporte Educacional. São Paulo: Phorte, 2008. A atividade foi proposta pelos autores. De fato, os três domínios são necessários, porém a exemplificação de cada um deles deve proceder também. O que não é o caso, já que, de acordo com os autores, o estímulo à atenção é cognitivo.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 35: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada a partir de BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998, páginas 75 e 76. De acordo com o documento, cada conteúdo tem uma relação, conforme transcrito no texto:

- I. Predisposição em aplicar os conhecimentos técnicos e táticos. – Atitude.
- II. Compreensão dos mecanismos e fatores que facilitam a aprendizagem motora. – Conceito.
- III. Aceitação da disputa como um elemento da competição e não como uma atitude de rivalidade frente aos demais. – Atitude

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 37: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada a partir da obra de A.J.R; COSTA, C. M.; DANGELO, F. Jogos Educativos: estrutura e organização da prática. São Paulo: Phorte, 2006. ROSSETO, A., em especial, formulada a partir da página 31. Importante lembrar que esta obra, em sua integralidade, utiliza o caso do Instituto Esporte Educação. Os autores, desde as primeiras páginas, deixam claro isso.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 40: o recurso é improcedente, pois a alternativa correta (e que foi divulgada) desta questão é A e não D, conforme mencionou.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

PEB II – QUÍMICA (309)

Questão 32: o recurso é improcedente, pois o recurso é improcedente, pois segundo o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que “**não serão apreciados os recursos que forem apresentados: a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada; d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa**

e/ou de “redes sociais on-line”; 20 f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviado em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma serão aceitas revisões de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 40: o recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 40, anulando-a.

PEB II – HISTÓRIA (310)

Questão 30: o recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 30, anulando-a.

Questão 34: o recurso é improcedente, pois além da sua reprodução imagética, que é o principal, evidente, há a transcrição da referência da imagem, com autor, título (que é a tradução do que está no cartaz), o ano, o formato e o local de publicação. Importante que essa informação fosse lida, pois nela, está parte fundamental da contextualização, apontando ser de 1945, ser soviético e elogiar trabalhadores (urbanos) e camponeses (trabalhadores rurais).

Essa descrição já eliminaria a sugestão da alternativa “B”, pois, o reforço é para um Estado que junta quem trabalha nas cidades e nos campos. Como elementos imagéticos no texto, a foice e o martelo não estão nas mãos do trabalhador, mas na composição da mensagem. Já no canto direito, vemos uma representação que se assemelha ao trigo, fazendo a identificação da figura do campesinato, na mesma medida que a roupa identifica o elemento fabril.

Quanto à questão da relação com gênero, é importante considerar que a URSS usa a figura feminina na composição de cartazes. Não é intenção da questão entrar nos estudos de gênero, mas não é possível negar a presença de mulheres em cartazes. Por isso, justamente se fala de “ideia” e se coloca trabalhadora entre travessões. Veja, ainda há a ideia de que o cartaz “conversa”, ou seja, está inserido em algo maior.

Pensando no indicativo de anulação, a banca entende que isso deveria acontecer por um erro que tornaria todas as alternativas erradas ou mais de uma correta. Vejamos as alternativas indicadas.

a) refuta a ideia do trabalhador, aqui apenas masculino, como herói nacional, reforçando a importância das forças armadas.

O cartaz reforça a ideia de que o trabalhador é herói e não há menções ou pontos de diálogo com as forças armadas. A propaganda soviética sobre as forças armadas entra em outra esfera, sobretudo nos momentos de guerra e na ideia de manutenção da revolução.

b) no cartaz soviético são apresentados os trabalhadores urbanos, fundamentais no processo de desenvolvimento pós II Guerra Mundial.

Sim, os trabalhadores urbanos foram fundamentais no desenvolvimento pós II Guerra Mundial, mas, como já afirmado anteriormente, há elementos do campesinato.

c) a propaganda conversa com o ideal de valorização do trabalhador – e, também, da trabalhadora – seja de atividades urbanas ou rurais.

A justificativa desta alternativa está no início do parecer.

d) a propaganda soviética se afastou do 1o de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, por entender a data como burguesa.

O Dia Internacional do Trabalhador é um ponto fundamental do calendário cívico soviético, não visto como burguês, mas sim como celebração do grupo de trabalhadores e trabalhadoras.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social